

PORTARIA SEAP/PR N° 111, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º e 8º, ambos do Decreto 5.069 de 05 de maio de 2004, bem como o disposto na Portaria SEAP/PR nº 266, de 28 de setembro de 2004; Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Temático do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE, visando a elaboração de proposta de Plano de Desenvolvimento de Carcinicultura, a ser apresentado para aprovação no Conselho.

Art. 2º O Comitê do Plano de Desenvolvimento de Carcinicultura terá a seguinte composição:

I - dois membros da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República-SEAP/PR;

II - um membro de cada órgão a seguir indicado:

- a) Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT,
- b) Ministério do Meio Ambiente - MMA, e
- c) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

II - um representante de cada entidade da sociedade civil organizada, a seguir indicada:

- a) Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP;
- b) Associação Brasileira dos Criadores de Camarão - ABCC;
- c) Movimento Nacional dos Pescadores - MONAPE;
- d) Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA; e
- e) Associação Brasileira dos Engenheiros de Aquicultura - ABEAQUI.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR GREGOLIN

DOU 14/05/2008